



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PARECER CEE/RO

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *in box*) gerado automaticamente pelo sistema

Mantém, em caráter excepcional, o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental 13 de Maio, em Ji-Paraná, concedido pelo Parecer n.º 128/CEE/RO/89 e pela Resolução n.º 081/CEE/RO/89, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outra providência.		
Interessada:	Município:	
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO	Ji-Paraná/RO	
Relator:	Conselheiro Severino Bertino Neto	
Processo n.º 116/24-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 006/25	Aprovação: 28/01/2025

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 19785/2024/SEDUC-NURED, protocolado neste Conselho em 25.10.2024, a Secretária de Estado da Educação encaminhou o Relatório Quadrienal da Escola Estadual de Ensino Fundamental 13 de Maio, em Ji-Paraná, referente ao período de 2020 a 2023, originando o Processo n.º 116/24-CEE/RO.

A supracitada escola pertence à rede pública estadual de ensino, está situada na Rua do Cravo, n.º 2624, bairro Santiago, no município de Ji-Paraná. Por meio do Parecer n.º 128/CEE/RO/1989 e a Resolução n.º 081/CEE/RO/1989, homologados em 11/01/1990, a escola recebeu Reconhecimento com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

O Relatório Quadrienal - 2020 a 2023 apresenta informações com base no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

ANÁLISE DO MÉRITO

Com base nas informações constantes no Relatório Quadrienal e documentos apensados aos autos, na Instrução Técnica da assessoria técnica, no artigo 11 da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO e na Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, segue a análise referente aos aspectos:

Físico

A Direção da Escola encaminhou Declaração informando que a escola foi demolida no ano de 2023, para ser reconstruída, apresentando a cópia da Ordem de Serviço, com data de início da obra em 05/10/2023, sendo objeto da obra: Reforma e Ampliação Predial, sendo: construção de 1 (um) refeitório com cozinha, 1 (um) auditório, 1 (um) bloco de salas de aula e reforma geral predial e instalações.

No Relatório consta informação de que:

A EEEF 13 de Maio vem atendendo em outros espaços, desde o ano letivo de 2022, sendo que atualmente, está funcionando dentro da EEEF Antônio Bianco, mantendo atendimento de forma regular à toda sua clientela. Devido a problemas na estrutura, teve que passar pela total construção do prédio escolar, desde o ano de 2023, com previsão de entrega da obra para o ano de 2024.

Administrativo

A Escola funciona no turno diurno, ofertando o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, atendendo uma clientela composta por 292 alunos.

O corpo técnico e administrativo está composto pelos seguintes profissionais: uma diretora, com Licenciatura em Pedagogia, pós-graduada com Especialização em Gestão Escolar; uma vice-diretora licenciada em Pedagogia Plena, pós-graduada com Especialização em Psicopedagogia, com habilitação especial em Gestão Escolar; uma secretária escolar licenciada em Pedagogia, pós-graduada com Especialização em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar com ênfase em Psicologia Educacional; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia, pós-graduada com Especialização em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar com ênfase em Psicologia Educacional; uma supervisora escolar licenciada em Pedagogia, habilitada em Supervisão Escolar, pós-graduada com Especialização em Formação para o Magistério - área de concentração Psicopedagogia; duas auxiliares de secretaria; quatro cuidadoras; quatro agentes de alimentação; e quatro agentes de limpeza.

O corpo docente está composto pelos seguintes profissionais : uma professora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar; uma professora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Metodologia da Língua Portuguesa e Educação Matemática nas séries iniciais; uma professora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Psicopedagogia Institucional; uma professora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional com ênfase em Atendimento Educacional Especializado - AEE; uma professora licenciada em Pedagogia; uma professora com Diploma de Magistério habilitada em professora de 1ª a 4ª série; uma professora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Metodologia da Língua Portuguesa e Educação Matemática nas séries iniciais; uma professora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Metodologia da Língua Portuguesa e Educação Matemática nas séries iniciais; uma professora licenciada em Pedagogia; uma professora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar; uma professora licenciada em Pedagogia; uma professora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar; uma professora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar; uma professora com Diploma de Magistério habilitada em professora de 1ª a 4ª série; uma professora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Administração Escolar, e Gestão e Planejamento na área de Educação; uma professora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em

Supervisão, Orientação e Gestão Escolar; uma professora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Psicopedagogia e Gestão Escolar; uma professora licenciada em Educação Física, pós-graduada em Orientação Escolar e Supervisão.

O quadro dos alunos atendidos ao longo dos quatro anos, com os dados estatísticos do rendimento escolar, apresentou os seguintes dados:

Ano letivo de 2020: 269 alunos atendidos; 256 alunos aprovados, equivalente a (95%); 0 reprovado; 13 alunos transferidos, equivalente a (5%).

Ano letivo de 2021: 271 alunos atendidos; 225 alunos aprovados, equivalente a (83%); 12 alunos reprovados, equivalente a (4,5%); 34 alunos transferidos, equivalente a (12,5%).

Ano letivo de 2022: 293 alunos atendidos; 226 alunos aprovados, equivalente a (77%); 18 alunos reprovados, equivalente a (6%); 49 alunos transferidos, equivalente a (17%).

Ano letivo de 2023: 292 alunos atendidos; 251 alunos aprovados, equivalente a (86%); 08 alunos reprovados, equivalente a (3%); 33 alunos transferidos, equivalente a (11%).

Na avaliação qualitativa, a escola analisou que ao longo dos quatro anos vem melhorando seu rendimento escolar gradativamente, atribuindo a forma de avaliação ser constantemente reavaliada pelo Conselho de Professores, sendo priorizada as qualitativas que se concentram em todo o processo de ensino-aprendizagem.

Pedagógico

No Relatório do resultado da execução do Projeto Pedagógico com a avaliação interna da instituição de ensino, constam as seguintes informações:

- Buscando envolver as pessoas de todos os segmentos da comunidade educativa, a instituição escolar atualizou o Projeto Político Pedagógico à luz da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Estado de Rondônia, pois se fez necessário mudanças na estrutura organizacional da escola, no currículo, no planejamento, na reorganização do tempo e do espaço escolar, na metodologia de ensino e na avaliação, com fins de possibilitar o crescimento humano nas relações interpessoais, bem como assegurar apropriação do conhecimento elaborado, tendo como referência a realidade do aluno.

- Cada professor, com apoio da equipe pedagógica, desenvolveu seu planejamento diário/semanal, com base nas competências apresentadas na Base Nacional Comum Curricular, de cada ano escolar do Ensino Fundamental, e incorporando a realidade proposta à sua turma, baseados em complementações pedagógicas necessárias, visando à integração do aluno com o material didático proposto e mediando situações desafiadoras de aprendizagem.

- Foram desenvolvidos encontros mensais de planejamento visando o aperfeiçoamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Paralelo a esse processo, a equipe pedagógica desenvolveu acompanhamento e assessoramento individualizado aos professores, no intuito de oferecer-lhes ajuda metodológica, que possibilitasse possíveis alternativas para as situações problema decorridas no cotidiano da escola.

- Com objetivo de melhorar os serviços educacionais oferecidos à comunidade escolar, a instituição realizou avaliação interna, e cada setor pôde analisar o desempenho do corpo docente e discente buscando alternativas para melhorias.

No Plano de aperfeiçoamento profissional continuado dos profissionais que atuam na Escola consta que a formação continuada de professores é um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente, cujo objetivo é assegurar uma ação docente efetiva

que promova aprendizagens significativas.

Os estudos acontecem sempre no planejamento dos professores, quando a Coordenadora Pedagógica orienta no desenvolvimento dos conteúdos bem como sugere novas metodologias que os avaliem na prática pedagógica e aperfeiçoem seus métodos didáticos.

O gestor pedagógico é o responsável pela mediação, construção e continuação da linha de ação comum dentro da instituição escolar, tendo como principal responsabilidade a motivação e apoio ao corpo docente e durante os anos de 2019 a 2023 a equipe gestora e pedagógica participou de várias formações: Conectividade e tecnologia: desafios e superações da educação em tempo de pandemia; Google Jamboard; Formulários google; Planilhas google; Busca ativa; Práticas de alfabetização: tempo de aprender; Ênfase em educação: Ensino Fundamental II; Saero; Ideb.

Foram desenvolvidas diversas atividades no laboratório de informática e na biblioteca, sendo apresentados os cronogramas com as atividades desenvolvidas ao longo do quadriênio.

A escola apresentou os resultados das Avaliações Externas do SAEB e IDEB, teve como meta nos anos iniciais o IDEB 6.3.

A instituição informou que não houve alterações na organização curricular, pois continuam com a mesma oferta de ensino de acordo com o currículo do Ensino Fundamental, em todas as modalidades de oferta, atendimento e organização, observando as Diretrizes Curriculares, a Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada que integram em torno do paradigma curricular, visando estabelecer a relação entre a educação e a vida cidadã, através da articulação entre vários de seus aspectos.

CONCLUSÃO

Após o exposto, pôde-se constatar que a Escola Estadual de Ensino Fundamental 13 de Maio continua com boa estrutura administrativa e pedagógica. Porém, no tocante ao aspecto físico é importante destacar que em função da escola ter sido demolida, impossibilitou uma análise qualitativa do seu aspecto físico, mas o fato do funcionamento da instituição de ensino está sendo realizado em outro estabelecimento escolar, não ficou retratado que tenha afetado a qualidade pedagógica e administrativa da equipe docente e da equipe gestora, que pelas informações apresentadas no Relatório, pôde-se constatar que estão desenvolvendo as atividades educacionais com compromisso e eficácia, assegurando o bom desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, haja vista os resultados do rendimento escolar apresentados ao longo do quadriênio.

Dessa forma, considerando que a instituição de ensino terá um prédio escolar com suas instalações de infraestrutura novas proporcionando habitabilidade e conforto para os alunos e funcionários, contribuindo para elevar o padrão de qualidade do processo ensino-aprendizagem e, que manteve ao longo do quadriênio a organização dos seus processos administrativo e pedagógico, e ainda, pelas informações apresentadas no Relatório Quadrienal terem atendido parte dos requisitos do Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, entende-se que o ato de Reconhecimento concedido à Escola pode ser mantido, em caráter excepcional.

VOTO

Considerando todo o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha, em caráter excepcional, o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental 13 de Maio, em Ji-Paraná, concedido pelo Parecer n.º 128/CEE/RO/89 e pela

Resolução n.º 081/CEE/RO/89, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

2. Determine à entidade mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental 13 de Maio, em Ji-Paraná, que informe sobre o andamento da construção no novo prédio escolar da mesma forma que a data de retorno da comunidade escolar para seu prédio, com a apresentação do Laudo Técnico do Engenheiro Civil, acompanhado de registros fotográficos.

Conselheiro Severino Bertino Neto
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprova o Parecer do Relator, por maioria, com abstenção de voto dos Conselheiros Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Francisca Batista da Silva e Francisca Diniz de Melo Martins.

Sala das Sessões, Porto Velho, 28 de janeiro de 2025.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

CONSELHEIROS

Agenor Fernandes de Souza

Francelena Santos Arruda



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Presidente de Câmara**, em 05/05/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 05/05/2025, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 13/05/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 15/05/2025, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 16/05/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059582446** e o código CRC **D193AD33**.

